

Data	14/10/2025	Horário Início	16:27	Horário Término	18:02
Ata nº 13/2025	Reunião Ordinária				
Colegiado	Comitê de Investimentos				
Local	Secretaria de Planejamento (SEPLAN) – BR 230, Km 5,5 – Nova Marabá – Marabá/PA				
Participantes	- Nilvana Monteiro S. Ximenes (Gestora de Recursos e Membro Titular do COINVEST) - Karam El Hajjar (Diretor Financeiro e Membro Titular do COINVEST) - Rita de Cássia Rodrigues Oliveira (Membro Titular do COINVEST) - Jonas Martins de Santana (Membro Titular do COINVEST)				
Pauta	1. Abertura e informes da Presidência 2. Avaliação do desempenho da Carteira do IPASEMAR – 09/2025 3. Acompanhamento dos repasses das contribuições e parcelamentos 4. Cenário econômico e carteiras sugeridas 5. Análise e discussão do cenário econômico 6. Informações sobre os fundos de investimentos em carteira 6.1 PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CP (Relatório de Gestão 08/2025, Relatório de Gestão 09/2025, Composição da Carteira, Extrato Consolidado e Histórico da Cota) 6.2 RB CAPITAL RENDA II FII (Informe Mensal, Proventos 09/2025 e Relatório Gerencial 08/2025) 6.3 Demais fundos presentes na carteira do IPASEMAR (Informe Mensal) 7. Fatos relevantes e outros comunicados 7.1 BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FIF EM AÇÕES RL – CNPJ 21.470.644/0001-13. 7.2 BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC FIF RL – CNPJ 03.543.447/0001-03; 7.3 BB PREVID RF IRF-M 1+ FIF RL – CNPJ 32.161.826/0001-29; 7.4 BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA RT FIC FIF RL – CNPJ 35.292.588/0001-89; 8. Credenciamento de instituições 9. Atividades do Comitê de Investimentos 9.1 Reunião online com a Crédito & Mercado (29/09/2025) 9.2 Participação no 12º Encontro de Gestores de RPPS (08 a 10/10/2025) 9.3 Reunião presencial com Banco Santander (13/10/2025) 9.4 Videoconferência com o Itaú Poder Público (14/10/2025) 10. Decisão sobre movimentação dos recursos previdenciários 10.1 Deliberação sobre a Taxa de Administração 10.2 Deliberação sobre resgate para pagamento: 10.2.1 Benefícios previdenciários da competência 10/2025; 10.2.2 Despesas administrativas; 10.3 Deliberação sobre aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 10.3.1 Repasses das contribuições previdenciárias (09/2025),				



	Parcelamentos, Dividendos recebidos do RB CAPITAL RENDA II FII e COMPREV; 10.3.2 Aporte financeiro. 10.4 Outras deliberações sobre aplicação e resgate 11. Habilitação de instituição prestadora de serviço de custódia 12. Documentos recebidos 13. Cronograma de cursos (COINVEST) 14. Outros assuntos 15. Encerramento
Informes	Não houve.
ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
1. Abertura e informes da Presidência	Verificado o quórum, a Diretora-Presidente, iniciou a presente reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez considerações iniciais sobre o cenário econômico com base nos documentos fornecidos por instituições financeiras e de acordo com o Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira. Logo depois, mencionou a previsão do total de receitas a serem recebidas, sendo, R\$ 11.050.476,56 (onze milhões cinquenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 09/2025, parcelamentos, dividendos do RB CAPITAL RENDA II FII e COMPREV, a ser creditado na conta 7916-2, e R\$ 3.514.214,23 (três milhões quinhentos e quatorze mil duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos), correspondente a previsão de pagamento do aporte financeiro referente à competência de 10/2025, a ser creditado na conta 113.572-4 (APORTE). Na sequência, mencionou ainda, que até o momento desta reunião não havia sido repassadas as previsões dos valores para custear a folha de pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referentes a competência 10/2025. Ressaltou que o valor para pagamento das demais despesas administrativas foi estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Concluindo, destacou a rentabilidade da carteira no mês 09/2025, assim como o total de recursos aplicados até a presente data.
2. Avaliação do desempenho da Carteira – 09/2025	Foi detalhada a posição da carteira referente ao mês 09/2025, com desempenho representado por 1,1171% x 0,8886% da meta atuarial, ou seja, um atingimento de 125,7115% em relação à meta do mês. No ano, a carteira apresentou uma rentabilidade de 9,0662% x 7,5027%, resultando em um atingimento de 120,9645% da meta atuarial. Foram apresentados



	para subsidiar a análise e deliberação do colegiado, os relatórios contendo dados atualizados das receitas e despesas e dos investimentos, a saber: balancetes de receitas e de despesas, contendo dados de previsão e da execução orçamentária, com fluxos de caixa das receitas e das despesas para análise da situação financeira e orçamentária e o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês 09/2025. Foram repassados e debatidos o cenário econômico atual e as projeções dos principais indicadores macroeconômicos para o ano de 2025 e 2026, considerando as perspectivas expostas no Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, análises de cenários econômicos fornecidos pelas principais instituições financeiras e outros documentos relevantes citados nesta ata. Foi analisado também, o desempenho dos fundos presentes na carteira do IPASEMAR, considerando o resultado no mês, no ano e nos últimos 12 meses, assim como as medidas de risco e percentuais de exposição, observando os enquadramentos dos fundos de acordo com a Política Anual de Investimentos 2025 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.														
3. Acompanhamento dos valores de repasse das contribuições e parcelamentos	O Diretor Financeiro informou que os valores das contribuições com vencimento até a presente data foram creditados na conta corrente do IPASEMAR, e os pagamentos das parcelas com vencimento até a data desta reunião, referentes aos parcelamentos firmados com o Ente, foram efetuados. Considerando que a reunião do Comitê de Investimentos foi realizada nesta data, 14/10/2025, e que o limite para recolhimento das contribuições pelo ente federativo é até o 15º dia do mês subsequente a competência a que se referem as contribuições, no momento da reunião, ainda não haviam sido recolhidos os seguintes valores referentes aos repasses das contribuições: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor (R\$)</th><th>Responsável pelo recolhimento</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 90.935,51 (noventa mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos),</td><td>Câmara Municipal de Marabá (CMM)</td></tr> <tr> <td>R\$ 14.892,90 (quatorze mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos)</td><td>Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU)</td></tr> <tr> <td>R\$ 21.006,79 (vinte e um mil seis reais e setenta e nove centavos)</td><td>Fundação Casa da Cultura (FCCM)</td></tr> </tbody> </table> De igual modo, ainda não haviam sido creditados na conta do IPASEMAR, até o momento desta reunião, os seguintes valores referentes ao aporte financeiro: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor (R\$)</th><th>Responsável pelo recolhimento</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 2.294.342,17 (dois milhões duzentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)</td><td>Secretaria Municipal de Educação (SEMED)</td></tr> <tr> <td>R\$ 136.947,45 (cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)</td><td>Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI)</td></tr> </tbody> </table>	Valor (R\$)	Responsável pelo recolhimento	R\$ 90.935,51 (noventa mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos),	Câmara Municipal de Marabá (CMM)	R\$ 14.892,90 (quatorze mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos)	Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU)	R\$ 21.006,79 (vinte e um mil seis reais e setenta e nove centavos)	Fundação Casa da Cultura (FCCM)	Valor (R\$)	Responsável pelo recolhimento	R\$ 2.294.342,17 (dois milhões duzentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	R\$ 136.947,45 (cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)	Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI)
Valor (R\$)	Responsável pelo recolhimento														
R\$ 90.935,51 (noventa mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos),	Câmara Municipal de Marabá (CMM)														
R\$ 14.892,90 (quatorze mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos)	Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU)														
R\$ 21.006,79 (vinte e um mil seis reais e setenta e nove centavos)	Fundação Casa da Cultura (FCCM)														
Valor (R\$)	Responsável pelo recolhimento														
R\$ 2.294.342,17 (dois milhões duzentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)														
R\$ 136.947,45 (cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)	Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI)														



4. Cenário Econômico e Carteira Sugerida	Foram recebidos e considerados para análise do colegiado, documentos emitidos por instituições financeiras, consultoria de investimentos, e demais órgãos, com dados, projeções e análises econômicas, a saber: a. Boletim RPPS – Caixa Asset – 10/2025; b. Carta Mensal – BNP Paribas – 13/10/2025; c. Cenário Macro – Santander – 03/10/2025 d. Comentário Econômico da Di Blasi Consultoria Financeira 09/2025; e. Market Update – BB – 10/10/2025; f. Focus – Relatório de Mercado de 10/10/2025.
5. Análise e discussão do cenário econômico	Na sequência, o colegiado analisou o Relatório Mensal de Investimentos emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, que contém os dados atualizados da carteira de investimentos do IPASEMAR, com horizontes de curto, médio e longo prazo, emitindo na sequência o Parecer nº 10/2025, sobre sua conformidade. Analisou também, os extratos de investimentos do Instituto, bem como, os cenários e perspectivas econômicas do mercado financeiro e carteiras sugeridas fornecidas pelas instituições credenciadas. Na discussão sobre o cenário econômico, foi destacado pelos membros que, em âmbito global, nos Estados Unidos da América (EUA), o <i>Federal Reserve</i> (FED), na reunião realizada no mês de setembro, reduziu a taxa básica de juros estadunidense no intervalo entre 4,00% a 4,25%. A decisão divulgada em 17 de setembro pelo <i>Federal Open Market Committee</i> (FOMC) ocorreu em linha com o esperado pelo mercado financeiro. A autoridade monetária divulgou ainda que a maioria dos seus líderes anteveem mais dois cortes de juros ainda em 2025. O <i>Consume Price Index</i> (CPI), subiu 0,4% em agosto, na comparação com o mês julho, em linha com o esperado pelo mercado. O dado de inflação dos EUA referente ao mês de setembro não havia sido divulgado até o momento da redação desta ata em virtude da paralisação de setores do governo (<i>shutdown</i>). De igual modo, os dados do <i>Payroll</i>, relativos ao mês de setembro não foram divulgados. No Brasil, na reunião de setembro, a autoridade monetária decidiu pela manutenção da taxa básica de juros em 15,00% a.a. Segue a expectativa pela manutenção da taxa básica de juros por período prolongado em patamar elevado. O índice oficial de inflação do Brasil, subiu 0,48% no mês de setembro. No ano, acumula alta de 3,64%. Já, nos últimos 12 meses, o IPCA variou 5,17%. Dados do mercado formal de trabalho no Brasil, de



	acordo com o Caged, apresentaram a criação de 147 mil vagas de trabalho em agosto. Na renda fixa, o cenário desafiador persiste, com efeitos em ativos de maior risco, dada a presença de incerteza ocasionada em maior parte pela política comercial estadunidense (tarifas) e os efeitos na economia global e junto ao Brasil. Com isso, temos um cenário marcado pela volatilidade, que leva em consideração o risco fiscal no Brasil, a aproximação de ano eleitoral e a condução da política monetária no Brasil. Assim, entende-se que uma postura cautelosa com a manutenção de posições táticas para proteção da carteira em ativos que acompanhem a variação do CDI, bem como, a estratégia de imunização da carteira por meio da inserção da aquisição direta de títulos públicos federais marcados na curva, que seguem com taxas atrativas, são fundamentais para preservar a rentabilidade acima da meta atuarial para o exercício. Na renda variável, a exposição a bolsa brasileira continua exigido cautela frente ao balanço de riscos para o segmento. Permanecem o entendimento de manter o percentual de alocação no segmento, com visão de longo prazo, considerando estratégias que mitiguem a volatilidade.
6. Informações sobre os fundos em carteira	6.1. PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIARIO CP – CNPJ 09.613.226/0001-32 – Encaminhou o Relatório de Gestão referente ao mês 08/2025, Relatório de Gestão referente ao mês 09/2025, documento contendo a composição da carteira, o histórico de cota e o extrato consolidado referentes à competência 09/2025; 6.2. RB CAPITAL RENDA II FII – CNPJ 09.006.914/0001-34 – Disponibilizou documento com as informações sobre pagamento de proventos com data-base 30/09/2025, pago em 14/10/2025, Informe Mensal e Relatório Gerencial referente ao mês 08/2025. 6.3. Demais fundos presentes na carteira – Informe Mensal.
7. Fatos relevantes	7.1. A BB Asset (Administrador) divulgou fato relevante destacando a alteração do perfil de risco do fundo BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 21.470.644/0001-13, para risco alto. 7.2. A BB Asset (Administrador) divulgou convocação para consulta formal para Assembleia Geral Ordinária, com objetivo de manifestação de voto quanto a aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes dos Fundos (i) BB



	PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 35.292.588/0001-89; (ii) BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 03.543.447/0001-03; (iii) BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 32.161.826/0001-29; todos relativos ao exercício social findo em 30/06/2025. O voto deverá ser efetuado pelos canais digitais do Banco do Brasil, no período de 19/10/2025 até as 17 horas do dia 28/10/2025. Após tomar conhecimento da convocação formal, o colegiado solicitou a manifestação da Di Blasi Consultoria Financeira, que através de e-mail manifestou-se favorável à aprovação da matéria. Assim, os membros do colegiado, por ocasião da reunião, manifestaram-se unanimemente pelo registro do voto favorável à aprovação da matéria relativa aos três fundos em que o IPASEMAR figura como cotista.
8. Credenciamento de Instituições	Ressaltamos que foram recebidos e-mails contendo documentos encaminhados para fins de credenciamento junto ao IPASEMAR, das seguintes instituições: 8.1. Ágora CTVM S.A. – CNPJ 74.014.747/0001-35; 8.2. BRB DTVM S.A. - CNPJ 33.850.686/0001-69; 8.3. PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. - CNPJ 11.397.672/0002-80; 8.4. BTG Pactual CTVM S.A. – CNPJ 43.815.158/0001-22; 8.5. Banco BTG Pactual S.A. – CNPJ 30.306.294/0001-45; 8.6. Itaú Unibanco S.A. – CNPJ 60.701.190/0001-04; 8.7. Itaú Unibanco Asset Management Ltda – CNPJ 40.430.971/0001-96; 8.8. Banco Santander S.A. – CNPJ 90.400.888/0001-42; 8.9. Santander DTVM S.A. – CNPJ 03.502.968/0001-04; 8.10. S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. – CNPJ 62.318.407/0001-19; 8.11. Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA. – CNPJ 10.231.177/0001-52. Registramos que a documentação ainda se encontra em análise para fins de elaboração dos termos de credenciamento, que será oportunamente remetido à homologação do Conselho de Administração.
9. Atividades do Comitê de Investimentos	9.1. Em 29/09/2025, o Comitê de Investimentos participou da apresentação do Relatório de diligência e lastros dos ativos que compõem



	a carteira de fundos de investimentos do IPASEMAR. A apresentação foi realizada pela Sra. Linda Glayce (Crédito & Mercado) e teve a participação da Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, a Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, o Sr. Jonas Martins de Santana e o Sr. Athos Cesar Pinheiro Filho. 9.2. Nos dias 08, 09 e 10 de outubro, o Comitê de Investimentos, representado pela Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes e Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, participaram do 12º Encontro de Gestores de RPPS do Estado do Mato Grosso e 2º Encontro da Região Centro-oeste. 9.3. Em 13/10/2025, o Comitê de Investimentos participou de reunião presencial com o Banco Santander S.A., para apresentação de produtos voltados ao segmento de RPPS. Na ocasião, representando a instituição compareceu a Sra. Daniela Freire Lima dos Anjos (Governos & Instituições). Participaram pelo colegiado a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, a Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, o Sr. Jonas Martins de Santana e o Sr. Athos Cesar Pinheiro Filho. 9.4. Em 14/10/2025, o Comitê de Investimentos participou de evento on-line, via Microsoft Teams, com tema “Encontro Itaú Poder Público Investimentos. Participou pelo colegiado o Sr. Athos Cesar Pinheiro Filho.
10. Decisão sobre movimentação de recursos previdenciários	Em seguida, considerando a análise realizada pelo colegiado com base nas informações disponíveis, ficou decidido pelo Comitê de Investimentos para deliberação do Conselho de Administração que: 10.1. Quanto a taxa de administração: 10.1.1. Em atenção ao disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 17/2023, alterado pela Lei Complementar nº 20, e em atenção ao Art. 84, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa de Administração do IPASEMAR, calculada na forma da lei, resultou no valor de R\$ 4.738.972,37 (quatro milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), dos quais R\$ 394.914,36 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente a parcela 10/12, serão resgatados, para fins de separação, dos valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, e transferidos para conta 57.582-8 (Taxa de Administração). As parcelas restantes do



	valor total calculado da taxa de administração serão extraídas mensalmente dos recursos conforme deliberação em ata da reunião mensal do Comitê de Investimentos. 10.2. Quanto ao resgate para pagamento: 10.2.1. Para custear a folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente à competência 10/2025, sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2; 10.2.2. Para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 10/2025, e o pagamento das demais despesas administrativas, sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8, por se tratar de recursos da taxa de administração do IPASEMAR. 10.3. Quanto a aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 10.3.1. Dos valores creditados e a creditar na conta do IPASEMAR, provisoriamente alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, a saber, R\$ 11.050.476,56 (onze milhões cinquenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 09/2025, parcelamentos, dividendos do fundo RB CAPITAL RENDA II FII e COMPREV, acrescentada sua respectiva rentabilidade, após efetuada transferência do valor mencionado do subitem 10.1.1 (Taxa de Administração) e o pagamento da folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 10/2025, mencionado no subitem 10.2.1, aplicar o valor residual alocado, inclusive sua rentabilidade, no fundo BRADESCO FUNDO DE
--	--



	INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM – RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 03.399.411/0001-90. Para decisão foi considerado que o fundo tem como objetivo buscar rentabilidade que acompanhe as variações das taxas do CDI e que na atual conjuntura econômica o indicador tem superado a meta atuarial e contribuído para menor volatilidade da carteira de investimentos. Foi considerado ainda a relação risco/retorno do fundo e seu desempenho frente a outros ativos similares. O fundo já integra a carteira do IPASEMAR, está aderente ao seu <i>benchmark</i>, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos 2025 e legislação vigente. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. 10.3.2. O valor disponível no ato desta reunião acrescido do valor a ser creditado na competência, provisoriamente alocado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), a saber, R\$ 3.514.214,23 (três milhões quinhentos e quatorze mil duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos), que corresponde ao aporte financeiro referente à competência de 10/2025, acrescido de sua respectiva rentabilidade, seja aplicado no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 11.046.645/0001-81. Para a decisão foi considerado que o objetivo do fundo é acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC, que na atual conjuntura econômica é compatível com a meta atuarial e contribui para mitigar a volatilidade da carteira de investimentos do IPASEMAR. O fundo possui carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e já integra a carteira do IPASEMAR, estando aderente ao seu <i>benchmark</i>, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos 2025 e legislação vigente. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.
--	---



10.4. Quanto a outras deliberações sobre aplicação e resgate:

10.4.1. Resgatar o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 07.882.792/0001-14, considerando que o resgate deverá ser efetuado sobre as cotas com data de aplicação em 23/02/2022. Tal decisão foi considerada objetivando diminuir a exposição no referido fundo dado seu desempenho e perspectiva no médio e longo prazo, considerou-se ainda custo de oportunidade frente a outros ativos que compõem a carteira do IPASEMAR;

10.4.2. Aplicar o valor total do resgate mencionado no subitem 10.4.1. no fundo BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 39.255.695/0001-98. A aplicação foi motivada pela estratégia de diversificação em ativos de renda variável global, permitindo a carteira melhor resposta as dinâmicas do mercado de renda variável. O fundo tem gestão ativa e busca superar o índice MSCI ACWI, indicador que abrange a representação de empresas de grande e médio porte em países de Mercados Desenvolvidos e de Mercados Emergentes. O fundo já integra a carteira do IPASEMAR, estando aderente ao seu benchmark, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos 2025 e legislação vigente. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes;

10.4.3. Na hipótese de os valores das despesas administrativas serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8;

10.4.4. De igual modo, na hipótese de os valores do pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE



	INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, independente da competência a que se referirem; 10.4.5. Os valores destinados ao pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) do mês 10/2025, deverão permanecer alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 7916-2, até a data dos devidos pagamentos; 10.4.6. Os valores destinados ao pagamento da folha de pagamentos dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 10/2025, deverão permanecer alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 57.582-8, até a data dos devidos pagamentos; 10.4.7. Os valores disponíveis na conta 110.679-1, que objetivam o pagamento de despesas administrativas via cartão de débito, possuem aplicação e resgate automáticos por ocasião da sua movimentação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ nº 13.077.415/0001-05; 10.4.8. Os valores creditados referentes aos recursos previdenciários da competência 10/2025, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 7916-2, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, para posterior análise e sugestão de investimento do comitê. 10.4.9. Os valores creditados referentes ao aporte financeiro da competência 11/2025, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 113.572-4,
--	--



	sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), para posterior análise e sugestão de investimento do comitê. 10.4.10. Os valores alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, destinados a aquisição de títulos públicos federais, incluindo sua respectiva rentabilidade, deverão permanecer nessa condição até a efetiva aquisição dos títulos.										
11. Habilitação de instituição prestadora de serviço de custódia	11.1. Após homologação pelo Conselho de Administração o Banco do Brasil S.A. foi habilitado na condição de prestador de serviço de custódia. Encontrando-se na fase de assinatura do contrato para formalização da prestação do serviço.										
12. Documentos recebidos	Não houve.										
13. Cronograma de Cursos COINVEST	13.1. Em atenção a decisão aprovada na Ata nº 02/2025-COINVEST, de 20 de fevereiro de 2025, que estabeleceu cronograma de realização de cursos voltados a atualização de informações relativas ao mercado financeiro, a ser cumprido pelos membros do Comitê de Investimentos do IPASEMAR, foi apresentado o certificado abaixo: <table><tr><th>Mês</th><th>Curso</th><th>Carga horária</th><th>Participantes</th></tr><tr><td>Setembro</td><td>Fundos de Investimentos</td><td>06 horas</td><td>- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes</td></tr></table>	Mês	Curso	Carga horária	Participantes	Setembro	Fundos de Investimentos	06 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes		
Mês	Curso	Carga horária	Participantes								
Setembro	Fundos de Investimentos	06 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes								
14. Outros Assuntos	Não houve.										
15. Encerramento	Nada mais havendo para deliberação a Diretora-Presidente encerrou a reunião, e eu Jonas Martins de Santana, lavrei esta ata a ser assinada após aprovação.										
<table><tr><th>NOMES</th><th>ASSINATURAS</th></tr><tr><td>NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr><tr><td>KARAM EL HAJJAR</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr><tr><td>RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr><tr><td>JONAS MARTINS DE SANTANA</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr></table>		NOMES	ASSINATURAS	NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	[assinado eletronicamente]	KARAM EL HAJJAR	[assinado eletronicamente]	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	[assinado eletronicamente]	JONAS MARTINS DE SANTANA	[assinado eletronicamente]
NOMES	ASSINATURAS										
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	[assinado eletronicamente]										
KARAM EL HAJJAR	[assinado eletronicamente]										
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	[assinado eletronicamente]										
JONAS MARTINS DE SANTANA	[assinado eletronicamente]										

